



PORTARIA Nº 184-GD/IFAM/CTB/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto ao combate à COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 474-GR/IFAM, de 16/03/2020, que cria Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Covid-19.

RESOLVE:

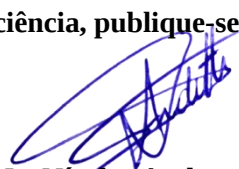
I – REESTRUTURAR, com efeito retroativo ao dia 07 de julho de 2020, o **COMITÊ LOCAL** responsável pelo Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de prevenção da COVID-19, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NO COMITÊ	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Presidente	Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Docente
Membros	Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE
	Ana Claudia Ferreira Olímpio	2311845	TAE
	Cindy Naila Alves Grandes	2299010	TAE
	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE
	Geasi Pavão Soares	1899942	Docente
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE
	Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente
	Kleyton Sérgio da Silva	2194233	TAE
	Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE
	Luis Alberto Miranda Goveia	3160693	Docente
	Marcela Barbosa Cardoso	2194233	TAE
	Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Docente
	Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE e ao **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP** para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019